

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular



Grelha de avaliação para a prova curricular do procedimento concursal para provimento de 1(um) assistente hospitalar da especialidade de Neurocirurgia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, suplemento, 2.^a série, n.º 76, de 17 de abril

NOME:		VALORES MÁXIMOS
<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Neurocirurgia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>		de 0 a 9 valores
a.1	Atividade de Enfermaria	0 a 1 valores
a.2	Atividade de Consulta Externa	0 a 1 valores
a.3	Atividade de Urgência Interna e Externa, incluindo realização autónoma, com supervisão de especialista em prevenção	0 a 1 valores
a.4	Atividade Cirúrgica total, com realização de mais de 1000 cirurgias como cirurgião	0 a 6 valores
<i>b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>		de 0 a 2 valores
b.1	Cursos e ações de formação frequentados	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
<i>c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>		de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados	0 a 1,25 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 1,25 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 0,5 valores
<i>d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Neurocirurgia.</i> <i>de 10 a 17 valores (1 valor),</i> <i>de 17 a 19 valores (2 valores),</i> <i>de 19,1 a 19,8 valores (3 valores)</i> <i>de 19,8 a 20 valores (4 valores)</i>		de 0 a 4 valores
<i>g) Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.</i>		de 0 a 1 valores
g.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
<i>h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>		de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,25 valores
TOTAL		20,00